



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252-0852 – E-mail: nicaandrade@terra.com.br



CMGHIS – ESMERALDA-RS

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Aprova as famílias abaixo listadas como beneficiárias de unidades habitacionais de acordo com EDITAL 002/2023.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei 1.875, de 05 de julho de 2013, publicada no mural da prefeitura em 05 de julho de 2013, de acordo com a reunião ordinária de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologação preliminar das inscrições das famílias inscritas no Edital 002/2023, e abrir prazo de recurso com início dia 21/03/2023 a 23/03/2023, considerando que a falta de documentação é desclassificatória, não cabendo recurso.

Homologação:

1. Maria Augusta de Oliveira
2. Maria Luiza Vieira dos Santos
3. Tereza Tavares de Souza
4. Nerci Alves de Oliveira
5. Antonio dos Santos Agapito
6. Dautina Teixeira da Silva
7. Lucia Aparecida Antunes dos Santos
8. Jandira de Abreu Santos
9. Suele Aparecida Carvalho de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252-0852 – E-mail: nicaandrade@terra.com.br



CMGHIS – ESMERALDA-RS

10. Marinez de Jesus Gasperin
11. Margarete dos Santos Lima
12. Barbara Grazielle Antunes da Silva
13. Angélica Oliveira da Luz

Inscrições desclassificadas por não apresentar documentação em conformidade com o Edital 002/2023:

1. Elizangela Varela dos Santos: Não possui documentação do terreno em nome de um dos componentes do grupo familiar.
2. Zelinda Santos Soares: Possui outro imóvel e falta comprovação de moradia.
3. Elvira Melo dos Santos: Falta de documentação do requerente e do grupo familiar.
4. Delizandra Firmiano Frizo – Análise de renda, apontamento de mais de uma moradia e apontamento de grupo familiar.
5. Stefani Silveira Duarte – Comprovação de renda, Cadastro Único e Comprovação de moradia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.